



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.226, DE 12 DE MAIO DE 2021.

Nomeia os Membros do Comitê de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal do Município de Erechim/RS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.357, de 28 de Agosto de 2008, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados, para representar suas entidades no Comitê de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal do Município de Erechim/RS, os cidadãos a seguir relacionados, conforme prevê o Art. 6.º da Lei Municipal n.º 4.357/2008, para o mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução:

I – Coordenação do Programa Materno-infantil da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Andiana Castagnara;

~~b) Suplente: Danúbia Kelen Ceron Magni;~~

b) Suplente: Jéssica Mingori; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.396, de 2022](#))

II – Representantes do Programa de Saúde da Família (PSF) e/ou Agentes Comunitários de Saúde (PACS):

a) Titular: Cinara Luciana Savicki Freire;

~~b) Suplente: Janete Olivio Dzierdovice;~~

~~b) Suplente: Daniela Lorenzoni Kirechhof; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.439, de 2022](#))~~

b) Suplente: Cátia Krasuski Banaszkeski; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.631, de 2023](#))

III – Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

a) Titular: Sônia Mara de Fátima Ferreira;

b) Suplente: Cleusa Maria Maroli de Vargas;

IV – Representantes dos Médicos Ginecologistas Obstetras da Rede Municipal de Saúde:

a) Titular: Mariana Kolling Magalhães;

b) Suplente: Ana Beatriz C. Zampieri;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

V – Representante de Médicos Pediatras da Rede Municipal de Saúde:

a) Titular: ~~Silvia Regina Hofmann;~~

a) Titular: Karmina Negrete Decerra; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.519, de 2022](#))

a) Titular: Munique Sachet Hanncker; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.631, de 2023](#))

b) Suplente: Jéssica Sari;

b) Suplente: Karmina Negrete Decerra; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.396, de 2022](#))

b) Suplente: Jéssica Sari; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.519, de 2022](#)) –

b) Suplente: Gyovana Paula Albertoni; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.631, de 2023](#))

VI – Representantes do Hospital de Caridade de Erechim:

a) Titular: Liliane Rodrigues;

b) Suplente: Catia Luciana Matte;

b) Suplente: Bruna Martini; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.396, de 2022](#))

VII – Representantes da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim:

a) Titular: ~~Marlei de Anhaia;~~

a) Titular: Mariane Bohm de Toffol; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.631, de 2023](#))

b) Suplente: ~~Táise Vieiro;~~

b) Suplente: Débora Giacomini Schneider; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.396, de 2022](#))

VIII – Representantes da 11.^a CRS – Coordenadoria Regional de Saúde:

a) Titular: Silvana de Oliveira Manfredini;

b) Suplente: ~~Leda Maria Peres Mendes.~~

b) Suplente: Elaine Oliveira de Carvalho. ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.439, de 2022](#))

Art. 2.º Revogam-se as disposições do Decreto n.º 4.514, de 30 de Agosto de 2017, e suas alterações.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 12 de maio de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração